3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | Código CVM nº 02529-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 14h00, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Centro Cultural FGV, localizado na Torre Oscar Niemeyer, na Praia de Botafogo, nº 186, Botafogo, CEP 22250-900, portanto, na sede da **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** ("Companhia"), consoante o disposto no art. 124, § 2º da Lei n.º 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei das S.A., no jornal "Diário Comercial", nas edições dos dias 4, 5 e 6 agosto de 2022, nas páginas B3, B1 e B2 da versão impressa, respectivamente, e nas edições dos dias 4, 5 e 7-8 de agosto de 2022, na versão eletrônica.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 91.431.478 (noventa e uma milhões, quatrocentas e trinta e uma mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 45,13% (quarenta e cinco inteiros e treze centésimos porcento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e (ii) Boletins de Voto à Distância recebidos nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Presentes, também, o Sr. Ricardo Rodrigues Savini, Diretor Presidente, na qualidade de representante da administração.

MESA: Nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores indicou o Sr. Ricardo Rodrigues Savini como Presidente da assembleia geral extraordinária, a qual nomeou a Sra. Taciana Furlan como secretária da mesa.

4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e tempestivamente divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa,

Balcão e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(ii)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; **(iii)** a caracterização de membros independentes do Conselho de Administração; e **(iv)** a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por 4.490.506 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e seis) votos a favor, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A.

6.2. Aprovar, por 91.431.478 (noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito) votos a favor, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero), a fixação de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

6.3. Aprovar, por 72.481.153 (setenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e três) votos a favor, 17.443.122 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e vinte e dois) votos contrários e 1.507.203 (um milhão, quinhentas e sete mil, duzentas e três) abstenções, a eleição das seguintes pessoas como membros efetivos do Conselho de Administração, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023:

(i) **Roberto da Cunha Castello Branco**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1895832 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o n.º 031.389.097-87, com endereço comercial

exclusivamente para fins deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1301, 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

(ii) **André de Camargo Bartelle**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade n° 28.929.000-4, inscrito no CPF/ME sob o n° 354.047.748-94, com endereço comercial exclusivamente para fins deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1301, 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(iii) **Richard Chagas Gerdau Johannpeter**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n° 8010465411, inscrito no CPF/ME sob o n° 481.718.240-72, com endereço comercial exclusivamente para fins deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1301, 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(iv) **Paula Kovarsky Rotta**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.539.813-7, inscrita no CPF/ME sob o n° 023.612.507-99, com endereço comercial exclusivamente para fins deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1301, 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, para o cargo de membra efetiva do Conselho de Administração;

(v) **Kjetil Braaten Solbraekke**, norueguês, casado, empresário, portador do RNE n° V470031-4, emitido por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o n° 060.162.017-82, com endereço comercial exclusivamente para fins deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1301, 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(vi) **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.405.163-3, inscrito no CPF/ME sob o n° 762.604.298-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, Cj. nº 807, Jardim

Paulistano, CEP: 01.452-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e

(vii) **Harley Lorentz Scardoelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3002593238, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física (CPF/ME) sob o n° 447.421.500-15, com endereço comercial exclusivamente para fins deste cargo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 186, salas 1301, 1401 e 1501, Botafogo, CEP 22250-145, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

6.3.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM n.º 80/2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

6.3.2. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.3.1 acima.

6.4. Aprovar, por 57.631.783 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e três) votos a favor, 33.796.895 (trinta e três milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco) votos contrários e 2.800 (duas mil e oitocentas) abstenções, a caracterização dos Srs. **Roberto da Cunha Castello Branco**, **Harley Lorentz Scardoelli**, **Kjetil Braat Solbrækkem**, **Guilherme Affonso Ferreira**, **Richard Chagas Gerdau Johannpeter**, **André de Camargo Bartelle** e da Sra. **Paula Kovarsky Rotta**, ora eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

6.4.1. Consignar que, na forma do art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, os Srs. **Roberto da Cunha Castello Branco**, **Harley Lorentz Scardoelli**,

Kjetil Braat Solbrækkem, **Guilherme Affonso Ferreira**, **Richard Chagas Gerdau Johannpeter**, **André de Camargo Bartelle** e da Sra. **Paula Kovarsky Rotta**, ora reeleitos, encaminharam declaração ao Conselho de Administração da Companhia atestando o seu enquadramento em relação aos requisitos arrolados no art. 16, §§ 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado.

6.5. Aprovar, por 91.428.678 (noventa e um milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e oito) votos a favor, 0 (zero) votos contrários e 2.800 (duas mil e oitocentas) abstenções, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para à efetivação das deliberações anteriores.

7. DOCUMENTOS: Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 14:10h e suspendeu os trabalhos até às 14:15h para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que foi lida e achada conforme por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Ricardo Rodrigues Savini	Taciana Furlan
Presidente	Secretária